

A RECENTE INTERVENÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA COMPOSIÇÃO POLÍTICA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO: UMA ANÁLISE JURISPRUDENCIAL.

Nos últimos anos, tem-se observado uma crescente ingerência do Poder Judiciário na composição política dos demais poderes, não sendo raras as decisões que suspendem mandatos eletivos ou nomeações discricionárias cujo contexto está permeado de denúncias e investigações por corrupção.

Nesse cenário, decidiu-se investigar a posição recente da Corte frente à autonomia dos poderes Executivo e Legislativo. Tendo em vista a estrutura e divisão de poderes estabelecida em nossa Constituição, verifica-se com que fundamentos tem interferido o Poder Judiciário na permanência de integrantes dos demais poderes em seus cargos na legislatura vigente.

OBJETIVO GERAL: analisar como tem se comportado o STF com relação à possibilidade de interferência na composição dos outros poderes quando não há previsão expressa na Constituição Federal de 1988.

OBJETIVO ESPECÍFICO: verificar se há e, em caso positivo, quais são os aspectos comuns entre as decisões analisadas, refletindo sobre a compatibilidade dessas decisões com o desenho institucional de divisão de poderes adotado no Brasil.

METODOLOGIA: pesquisa na base de notícias do STF das decisões que têm como objeto afastamento/cassação/suspensão de ato relativo ao cargo de presidentes, ministros de Estado, deputados federais e senadores da legislatura vigente (2015), sem condenação transitada em julgado, por fatos ocorridos na função, desde que não haja procedimento previsto pela Constituição Federal de 1988. Por meio do método científico indutivo, buscar-se-á sistematizar os dados obtidos e cotejá-los com a estrutura de divisão de poderes estabelecida no Brasil, a fim de chegar a possíveis conclusões generalizáveis.

PROBLEMA DE PESQUISA: estaria o Poder Judiciário violando a autonomia política dos poderes Executivo e Legislativo?
